

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Curso de Medicina

Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 1º de abril de 2024

**Vagas para estágio curricular supervisionado obrigatório
em Medicina no Grupo Hospitalar Conceição para formandos de 2024B**

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da área de Ciências Médicas – CM/curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de estágio universitário na seguinte modalidade:

Nº de vagas para o segundo semestre de 2024	Tipo de atividade	Instituição
4 (quatro)	Estágio curricular supervisionado obrigatório	Grupo Hospitalar Conceição – GHC

2. Do estágio

- a) A duração do estágio será de 4 (quatro) semanas, de acordo com o currículo do curso de Medicina, para ser realizado no **semestre B de 2024**, com carga horária semanal de até 40 (quarenta) horas de atividades práticas e teóricas, em conformidade com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.788/2008;
- b) As atividades do estágio devem ser compatíveis com as atividades curriculares do estagiário;
- c) O Grupo Hospitalar Conceição – GHC designará um orientador de formação para o acompanhamento dos estudantes;
- d) As atividades que compreendem o estágio serão definidas conforme a área do estágio;
- e) O estágio não é remunerado;
- f) O Grupo Hospitalar Conceição está autorizando somente estágios curriculares para formandos de 2024B.

3. Da inscrição

As inscrições devem ser efetuadas, no período de **15 a 22/04/2024**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8484>. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Univates;
- b) **ser formando do semestre 2024B**;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,5 (sete vírgula cinco);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de locomoção, acomodação e alimentação;
- f) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas de curso os conhecimentos e experiências adquiridos.

5. Da documentação necessária

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de estágio curricular supervisionado obrigatório fora da sede, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em DOC [aqui](#);
- b) histórico disponível na Plataforma Univates, comprovando a carga horária concluída com aprovação e a média de notas;
- c) arquivo em PDF ou imagem da Área de Consulta Reservada aos Alunos Participantes para comprovar a nota do Teste de Progresso 2023;
- d) Formulário de Solicitação de Estágio do GHC ([clique aqui](#)), disponível no *site* da instituição;
- e) comprovante de matrícula;
- f) documento de identidade digitalizado.

6. Dos critérios de seleção

Os critérios a serem observados na seleção são:

A – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,50 a 7,74	0,2
7,75 a 7,99	0,3
8,00 a 8,24	0,4
8,25 a 8,49	0,5
8,50 a 8,74	1
8,75 a 8,99	1,5
9,00 a 9,24	2
9,25 a 9,49	2,5
9,50 a 10,0	3

B – Nota do último Teste de Progresso, sendo assim avaliada:

Nota do último Teste de Progresso (2023)	Peso
3,00 a 3,49	0,35
3,50 a 3,99	0,40
4,00 a 4,49	0,45
4,50 a 4,99	0,50
5,00 a 5,49	0,55
5,50 a 5,99	0,60
6,00 a 6,49	0,65
6,50 a 6,99	0,70
7,00 a 7,49	0,75
7,50 a 7,99	0,80
8,00 a 8,49	0,85
8,50 a 8,99	0,90
9,00 a 9,49	0,95
9,50 a 10,00	1,00

C – O aluno que apresentar frequência no curso de Medicina superior a 95% (noventa e cinco por cento) receberá 0,5 ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos dois itens anteriores.

6.1 Dos critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) média mais alta de notas da graduação;
- b) nota mais alta no Teste de Progresso.

7. Da publicação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **29/04/2024**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

8. Da seleção

8.1 A Univates realiza a pré-seleção dos alunos, cabendo ao Grupo Hospitalar Conceição o

aceite definitivo.

8.2 As solicitações para estágio curricular supervisionado obrigatório no GHC devem ser feitas com **3 (três) meses** de antecedência, sempre do dia 1º ao dia 10 de cada mês, conforme orientações no *link* <https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/estagiosghcsolicitacaodeestagio.html>.

8.3 Todas as solicitações de estágio estarão sujeitas ao aceite do serviço pelo GHC e deverão respeitar os critérios estabelecidos.

9. Da responsabilidade do aluno

9.1 Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Estágio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o período de estágio.

9.2 O aluno também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Compromisso de Estágio, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

9.3 Cabe ao estudante cumprir as 4 (quatro) semanas do estágio, integralmente, no serviço do hospital conveniado. Não é permitida a desistência ou a diminuição desse período.

10. Do aproveitamento de estudos

10.1 Cabe ressaltar que o aproveitamento das atividades desenvolvidas no GHC não está automaticamente garantido, devendo ser submetido à análise do curso de Medicina da Univates.

10.2 A análise do aproveitamento pode ser solicitada presencialmente no Univates Univates ou por meio de abertura de protocolo *on-line*, anexando os seguintes documentos:

- a) ficha de presença do estágio, devidamente assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas;
- b) avaliação atitudinal e procedimental, obedecendo aos critérios do curso de Medicina da Univates ou do local de prática, devidamente preenchida e assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas.

10.3 O encaminhamento do protocolo deve ser realizado imediatamente após o retorno do aluno, para análise quanto ao aproveitamento.

11. Das informações gerais

11.1 A deliberação de casos omissos cabe à área de Ciências Médicas – CM/curso de Medicina e, supletivamente, à Pró-Reitoria de Ensino – Proen.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5007, ou pelo e-mail medicina@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates